



**MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 041/2019-SERH**  
**PUBLICAÇÃO Nº 017/2020 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

Dispõe sobre as notas preliminares da prova de aptidão física junto ao Concurso Público Aberto pelo Edital nº 041/2019 - SERH.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

1. A divulgação das notas preliminares da prova de aptidão física dos cargos de Agente Municipal de Trânsito e Cuidador Infantil (feminino), conforme **ANEXO I** do presente edital.

**1.1** Em atenção ao previsto nos itens 5.12 e 5.13 do Edital nº 041/2019 de Abertura do Concurso Público, **as candidatas gestantes** que cumpriram as exigências do referido edital constam devidamente identificadas junto ao **ANEXO I** para convocações futuras para realização da prova de aptidão física.

2. Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares da prova de aptidão física destes cargos nos dias **26/02 e 27/02/2020**, o que se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado em 26/02/2020 no site [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).

**2.1** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **27/02/2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**2.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 12** do Edital de Abertura nº 001/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

3. Divulga-se a retificação do candidato abaixo quanto à convocação para realização da prova de aptidão física, conforme segue:

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	80600022	Kleber Andreassa	104885470



**3.1** O candidato havia constado equivocadamente como inscrito na condição de Pessoa com Deficiência na Publicação nº 013/2020, quando o correto é sua inscrição para ampla concorrência.

**Maringá, 21 de fevereiro de 2020.**

**Emilia Bandeira Perissato**  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso Público**